Política de Saúde e Segurança do Trabalho

TIM S.A.

Aprovação 23/06/2025

POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1 - PREMISSAS

A Política de Segurança e Saúde do Trabalho do Grupo TIM no Brasil é um conjunto de princípios declarados como compromissos, em que a direção descreve as intenções da organização em apoiar e melhorar o seu desempenho em segurança, saúde e bem-estar de todas as pessoas colaboradoras envolvidas em nossas operações, estabelecendo os compromissos de:

• Prevenção de acidentes de trabalho e preservação da saúde;

• Atendimento aos requisitos legais e outros requisitos da organização;

• Melhoria contínua do sistema de gestão, visando aumentar o desempenho em segurança e saúde.

2 - DESTINATÁRIOS

Este documento aplica-se a todas as pessoas colaboradoras que atuam nas dependências do Grupo TIM Brasil (próprios, prestadores de serviços, estagiários e jovens aprendizes), visitantes e atuantes no Instituto TIM.

3 – OBJETIVOS E CAMPO DE APLICAÇÃO

Estabelecer princípios a serem aplicados em todas as atividades da TIM no Brasil, com o objetivo de promover a melhoria contínua do desempenho das ações de Segurança, Saúde e bem-estar no Trabalho**.**

4 - DIVULGAÇÃO

A política será amplamente divulgada de forma acessível para garantir que todos os públicos-alvo conheçam suas diretrizes e responsabilidades. Todos(as) os(as) colaboradores(as) da TIM receberão as informações por e-mail e por meio de um infográfico nos canais internos da empresa. Já para parceiros e prestadores de serviço, a divulgação ocorrerá por meio de infográficos disponibilizados no portal de gestão de prestadores, assegurando que esses profissionais estejam cientes dos temas abordados e cumpram integralmente os requisitos estabelecidos no documento.

5 – DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO E DAS RESPONSABILIDADES

A TIM, através de sua Política de Segurança e Saúde do Trabalho, se compromete, com os seguintes princípios:

Classificado como Público

• **Processo de Melhoria Contínua**: Melhorar continuamente o desempenho em segurança, saúde e bem-estar, promovidos em todos os níveis e para todos os processos de forma a aprimorar a performance na gestão de saúde e segurança.

• **Gestão de perigos e riscos**: Identificar, avaliar, eliminar e gerenciar perigos e riscos, buscando prevenir acidentes e/ou minimizar seus impactos, fortalecendo o compromisso da organização em eliminar perigos e minimizar riscos.

• **Acidentes e Incidentes**: analisar, tratar e documentar os acidentes e incidentes decorrentes das suas atividades, de modo a prevenir recorrências e melhorar continuamente as condições de segurança no ambiente de trabalho.

• **Conformidade Legal e outros requisitos**: Buscar o atendimento das legislações vigentes relacionadas às suas atividades.

• **Capacitação, Educação e Conscientização**: Capacitar, educar, conscientizar e revisar a sistemática e acompanhamento dos efeitos dos treinamentos em temas de Saúde e Segurança do Trabalho.

5.1. Programas de Segurança, Saúde, bem-estar e preparação e resposta a emergência

Desenvolve programas de prevenção de riscos à segurança e saúde, além de estratégias de resposta a emergências, assegurando a proteção de todos(as) que circulam na companhia. Implementa Programas de Saúde Assistencial e iniciativas práticas, como treinamentos para promover a saúde, o bem-estar e a segurança de todos(as). Essas iniciativas são comunicadas às pessoas colaboradoras da empresa, através meios de comunicações oficiais da companhia, de maneira contínua e assertiva, como exemplo:

• **Saúde Assistencial:** Oferece suporte aos(às) colaboradores(as), promovendo acesso fácil e rápido a serviços de saúde de qualidade com profissionais especializados, disponibiliza consultas médicas, exames, orientações e acompanhamento contínuo.

• **Saúde Mental:** A empresa promove o bem-estar emocional e psicológico de nossos colaboradores, promovendo suporte contínuo e campanhas de conscientização, buscamos prevenir o estresse, a ansiedade e outros transtornos, garantindo um espaço saudável e produtivo.

• **Serviço Social/Apoio Pessoal**: A empresa oferece serviços de apoio social e pessoal 24h para orientar e auxiliar em questões relacionadas à saúde mental, familiar e financeira buscando sempre a promover a saúde e bem-estar e a qualidade de vida de colaboradores e familiares.

• **Doenças Crônicas:** Oferece aos colaboradores que aderem ao programa o acompanhamento

Classificado como Público

contínuo de doenças crônicas por meio de tele orientação sequencial, realizado por profissionais especializados.

• **Sintonize em Você**: Nosso compromisso é com a construção de um ambiente de trabalho saudável, através do Programa Sintonize em Você, onde a promoção da saúde emocional seja uma prioridade, contribuindo para a qualidade de vida de todos os colaboradores. São trabalhados os temas essenciais como:

- Prevenção ao assédio moral e sexual;
- Importância do autocuidado emocional;
- Gestão da rotina e equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

5.2. Regras que promovam Segurança, Saúde e Bem-estar de todos (as);

5.2.1. Segurança;

• Todas as pessoas que ingressarem nos prédios para prestarem serviços para o Grupo TIM devem cumprir as normas de segurança e saúde estabelecidas pelos órgãos competentes, bem como as normas internas da empresa, a fim de garantir a segurança das atividades e o bem-estar de todos(as).

• Todas as empresas contratadas e/ou subcontratadas com cessão de mão de obra à TIM devem cumprir todas as legislações vigentes que se refere a saúde e segurança do trabalho, além de procedimentos internos da companhia.

• As Atividades Críticas devem ser realizadas utilizando as medidas de proteções: administrativas, coletivas e individuais de forma a prevenir acidentes do trabalho e promover saúde e bem-estar de todas as pessoas colaboradoras.

• Os acidentes de trabalho e as emergências devem ser comunicadas para a COS - Central de Operações de Segurança (0800-888.6690) e para a equipe de HSE.

• É proibido o uso de adaptadores e improvisações nas instalações elétricas para evitar sobrecarga, bem como situações de risco.

• Para utilização de eletroportáteis não fornecidos pela TIM devem ser homologados pela área de BSO - Real Estate & Energy.

• Os gestores de contratos e funções responsáveis devem garantir que os fornecedores, parceiros, visitantes e empresas contratadas adotem esses princípios.

Classificado como Público

5.2.2. Saúde e Bem-estar;

• Todas as pessoas colaboradoras devem adotar práticas ergonômicas adequadas no ambiente de trabalho. A TIM disponibilizará orientações e suporte para adequação dos postos de trabalho, prevenindo desconfortos e doenças ocupacionais.

• É proibido na companhia qualquer tipo de discriminação, assédio, bullying ou atitudes que prejudiquem a saúde mental e o bem-estar das pessoas, garantindo um ambiente laboral respeitoso, digno e livre de violência psicológica.

• Não fumar nos ambientes internos da empresa, apenas em áreas externas e indicadas para esse fim.

6 - GLOSSÁRIO

• **HSE:** Health, Safety & Environment

• **COS:** Central de Operações de Segurança

• **Empresas do Grupo TIM no Brasil:** TIM Participações S.A. (“TPART” ou “Companhia”) e empresa controlada pela TPART, TIM S.A.

• **Visitantes:** pessoas que adentram as instalações da TIM para reuniões e irão desempenhar atividades de baixo risco;

• **Subcontratada:** Pessoa jurídica ou física contratada por terceiros com vínculo contratual direto com a TIM;

• **Atividades Críticas**: é toda e qualquer atividade que apresente riscos com potencial para gerar fatalidade ou lesão corporal incapacitante temporária ou permanente.

Versão 02 – Esta é a 2ª versão desta Política, aprovada pela Diretoria Executiva da TIM S.A. em 23/06/2025.

A cópia deste documento não é válida em meio impresso.

Classificado como Público